

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2021/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Convênio nº 002/2021/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ Nº. 02.528.193/0001-83

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por escopo a disponibilização da assistência à saúde dos servidores públicos ativos e inativos e seus dependentes e agregados da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na forma da legislação vigente, por meio da admissão como beneficiários do Plano de Assistência à Saúde - MATO GROSSO SAÚDE mediante contribuição.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 02/12/2023 a 01/12/2024.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONVENENTE/ MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO/ Diretora Presidente da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO /CONCEDENTE.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17548598

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)